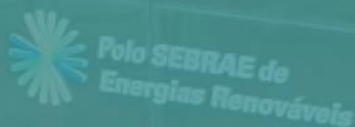




Faculdade de Energias Renováveis  
e Tecnologias Industriais



# ENGENHARIA MECÂNICA

# 2025

FACULDADE  
DE ENERGIAS RENOVÁVEIS  
E TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS

G U I A   D O   C A N D I D A T O

# **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA FACULDADE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS - FAETI.**

Edital nº 002 de 01 de outubro de 2024

Considerando: o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26/10/11, com redação dada pela Lei nº 12.816, de 5/06/13.

A Faculdade de Energias Renováveis e Tecnologias Industriais, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Norte – SENAI DR/RN, faz saber aos interessados que a inscrição para o processo seletivo para ingresso no curso de Engenharia Mecânica será realizada no período de 15 a 30 de janeiro de 2024.

As formas de ingresso estão detalhadas no site [faeti.rn.senai.br](http://faeti.rn.senai.br).

O local de funcionamento da FAETI:

Avenida Capitão-Mor Gouveia 2770, Lagoa Nova – Natal – RN – CEP: 59.064-164.

A graduação em Engenharia Mecânica, de Autorização MEC nº 1.654, de 15 de agosto de 2023, oferece 40 (quarenta) vagas no turno noturno para o ano de 2025.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos da FAETI que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos.

## **PREZADO CANDIDATO**

A decisão de escolher uma profissão é uma das escolhas mais significativas que alguém pode fazer. Ela é frequentemente permeada por dúvidas e incertezas, especialmente em um mundo em constante evolução. Nesse contexto, a busca por oportunidades, empregabilidade e um senso profundo de propósito torna-se ainda mais crucial.

Em particular, no cenário das energias renováveis, onde o impacto ambiental e a sustentabilidade desempenham um papel central, a formação em uma instituição de excelência é um fator determinante. O setor de energias renováveis está em constante crescimento, com um apelo significativo em termos de responsabilidade ambiental e oportunidades de carreira promissoras.

Portanto, é com grande satisfação que tomamos conhecimento da sua decisão de seguir um caminho relacionado às energias renováveis e de buscar essa formação em uma instituição de renome. Sua escolha não apenas moldará o seu futuro, mas também contribuirá para o avanço das energias limpas e para a construção de um mundo mais sustentável.

Esperamos você para essa jornada de aprendizado e crescimento.

## **SOBRE A FAETI**

A FAETI é a primeira Faculdade do Brasil com foco em energias renováveis e marca a expansão das ações do SENAI-RN para o setor no país. A instituição vai funcionar em Natal, capital do Rio Grande do Norte, estado brasileiro que lidera a geração de energia eólica e sede dos Centros de referência do SENAI, nacionalmente, para formação profissional, inovação e pesquisa aplicada para a atividade (O Centro de Tecnologias do Gás e Energias Renováveis – CTGAS-ER – e o Instituto SENAI de Inovação em Energias Renováveis – ISI-ER). A portaria de credenciamento da Faculdade foi publicada pelo Ministério da Educação em agosto de 2023.

**Equipe FAETI**

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
09/09/2024 a 14/02/2025	Período de inscrição no processo seletivo aplicado as (03) três possibilidades de ingresso – Vestibular, ENEM ou Portador de diploma de nível superior/comprovante de ensino superior em andamento.
16/09/2024 a 14/02/2025	Período de realização da prova para os candidatos que optarem pelo acesso via vestibular.
07/10/2024 a 14/02/2025	Período de matrícula
17/02/2025	Início das aulas

# CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – FAETI

## VAGAS OFERTADAS:

CURSO	Nº DE VAGAS	INDÚSTRIA	VESTIBULAR	VAGAS ENEM	DURAÇÃO	TURNO
Engenharia Mecânica	55	20	25	10	5 anos	Noturno

## FORMA DE INGRESSO

### PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo é composto por uma fase, com três possibilidades de ingresso:

- Via vestibular ou
- Via ENEM, utilizando a pontuação obtida na prova do ENEM nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.
- Portador de diploma de nível superior

### INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

As inscrições para o processo seletivo dos candidatos deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet através do [faeti.rn.senai.br](http://faeti.rn.senai.br), das 10h do dia 09 de setembro de 2024 até às 20h do dia 14 de fevereiro de 2025 (horário de Brasília).

As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas para todas as formas de ingresso.

### IMPORTANTE:

- A confirmação da inscrição poderá ser verificada no portal [faeti.rn.senai.br](http://faeti.rn.senai.br);
- Estarão aptos a participar do processo seletivo apenas os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida. Este resultado será publicado no endereço eletrônico [faeti.rn.senai.br](http://faeti.rn.senai.br)
- É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações para realização de sua inscrição e participação de todas as etapas do processo seletivo;
- Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [faeti@rn.senai.br](mailto:faeti@rn.senai.br).

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO:

### ■ Cédula de identidade:

Serão aceitos documentos de identidade expedidos pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícia Militar, o Passaporte ou a Carteira de Habilitação com foto.

### Documentos que não serão aceitos:

- Certidão de nascimento;
- Carteira de trabalho;
- Título eleitoral;
- Carteira de estudante;
- Cédula de identidade que apresente a condição de não alfabetizado.

### ■ Cadastro de Pessoa Física (CPF):

### ■ Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, exigido exclusivamente para candidatos cujo ingresso seja via vestibular;

### ■ Boletim de desempenho Individual do ENEM correspondente a 2021, 2022, 2023 ou 2024, exigido exclusivamente para candidatos cujo ingresso seja via ENEM.

### ■ Diploma de nível superior (frente e verso), exigido exclusivamente para candidatos cujo ingresso seja por Diploma de Nível Superior.

## CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato que optar pelo ingresso via vestibular e que necessite de condições especiais para a realização da prova deverá, além de se inscrever pela internet, declarar e comprovar a sua necessidade encaminhando para o e-mail [faeti@rn.senai.br](mailto:faeti@rn.senai.br) os seguintes documentos.

I - Laudo detalhado emitido por especialista indicando o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), correspondentes. O documento deverá ter emissão inferior a 01 (um) ano da data de realização da prova.

II - Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição, dentre esses tamanhos de letras, o que melhor se adequa à sua necessidade.

- a) O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.
- b) A ampliação do tamanho da fonte oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas não terá o tamanho da fonte ampliada. O candidato que necessitar de apoio para transcrição de respostas, deverá solicitar o auxílio de um fiscal, de forma antecipada.

III - As provas são impressas em cores, portanto, caso o candidato seja daltônico e apresente falta de sensibilidade na percepção de determinadas cores, ele também deverá indicar eventuais necessidades por e-mail.

IV - Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e

Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo:

- a) No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH: laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista;
- b) No caso de Dislexia: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo.

V - Condição especial para candidata lactante.

- a) No dia da prova, ela deverá levar um acompanhante adulto responsável pela guarda da criança e por sua entrega à candidata no momento da amamentação. O responsável pelo processo seletivo disponibilizará fiscal para acompanhar a candidata no decorrer da amamentação, respeitada a intimidade da mãe e da criança.

### **Observações:**

O candidato que não enviar os documentos previstos ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

O candidato que tiver deferidas as solicitações dos recursos deverá, obrigatoriamente, utilizá-los na realização das provas, havendo a dispensa dos benefícios solicitados fará a prova em condições idêntica aos demais.

### **Nome social**

Os candidatos que desejarem ser tratados pelo nome social poderão indicá-lo em campo específico no momento da inscrição do processo seletivo.

As publicações e consultas serão feitas com o nome registrado no documento de identificação civil submetido no ato da inscrição.

## SOBRE A SELEÇÃO POR VESTIBULAR

### Datas das provas:

<b>JANEIRO</b>	
13/01/2025 a 17/01/2025	09h às 11h / 14h às 16h / 19h às 21h
20/01/2025 a 24/01/2025	
27/01/2025 a 31/01/2025	
<b>FEVEREIRO</b>	
03/02/2025 a 07/02/2025	09h às 11h / 14h às 16h / 19h às 21h
10/02/2025 a 14/02/2025	



### Local/endereço

Avenida Capitão-Mor Gouveia 2770, Lagoa Nova  
CEP 59.064-164 - Natal, RN.

### Composição da prova

- 20 (vinte) questões de múltipla escolha

TIPO DE QUESTÃO	CONTEÚDO/HABILIDADES AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Questões de múltipla escolha (20)	Língua Portuguesa (10) e Matemática (10)	100
Total		100

### IMPORTANTE:

As questões podem ser abordadas de forma interdisciplinar.  
O conteúdo da prova segue o programa do Ensino Médio.

### Orientações:

- A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.

## DOCUMENTOS PARA REALIZAR A PROVA

São considerados documentos de identidade os seguintes documentos de identificação:

- a. Identidade expedidos pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícia Militar, o Passaporte ou a Carteira de Habilitação com foto.
- b. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados, original, que permita, com clareza, a sua identificação.
- c. Será considerado ausente e eliminado do Vestibular o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- d. Caso, no dia de realização das provas, o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias da aplicação da prova.

## ATENÇÃO

- a. Não será permitido nenhum material de consulta, nem o uso de calculadoras, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares. Quem trazer qualquer desses objetos, deverá, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira, devidamente lacrados pelo fiscal de sala. Também não será permitida a utilização de fones de ouvido de qualquer tipo durante a realização das provas.
- b. Os candidatos não poderão se ausentar das salas portando os Cadernos de Questões e de Respostas e as Folhas de Redação.
- c. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação.
- d. É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, bem como nos Cadernos de Questões da Prova
- e. A folha de resposta deverá ser preenchida com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.
- f. Questões não assinaladas, rasuradas ou que contenham mais de uma resposta não serão computadas.
- g. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala a Folha de Resposta e o caderno de provas.
- h. A tentativa de burla ou burla efetiva de qualquer das normas estabelecidas nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas diretrizes contidas na prova, bem como o tratamento inadequado e/ou desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos exames,

## **SOBRE A SELEÇÃO POR NOTA DO ENEM**

Serão admitidas inscrições no processo seletivo de candidatos que tenham realizado ENEM nos anos 2021, 2022, 2023 ou 2024.

A inscrição do candidato no ingresso via ENEM somente será válida se suas pontuações em todas as áreas constarem no banco do INEP-MEC.

Serão consideradas as pontuações do ENEM do candidato nas áreas de conhecimentos: Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação.

## **A SELEÇÃO POR DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR/COMPROVANTE DE ENSINO SUPERIOR EM ANDAMENTO**

Serão admitidas inscrições no processo seletivo de candidatos que sejam portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo MEC, ou que possuam comprovante de ensino superior em andamento

## **CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DESEMPATE POR TIPO DE INGRESSO.**

### **Acesso via vestibular**

O vestibular para ingresso no curso de Engenharia Mecânica da FAETI se dará em fase única. A nota final será composta pela média aritmética da nota obtida na prova teórica, que será de 0 (zero) a 100 (cem).

Serão classificados os candidatos que tenham obtido pontuação mínima de 70 pontos e diferente de zero em qualquer uma das 8 (oito) áreas de conhecimento.

### **Acesso via ENEM**

Serão classificados os candidatos que tenham obtido pontuação mínima de 500 pontos no ENEM e diferente de zero em qualquer uma das 8 (oito) áreas de conhecimento.

O preenchimento das vagas obedecerá classificação em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate na pontuação final, prevalecerão como critérios para desempate as notas nas área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, nesta ordem. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação nas área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias.

### **Acesso via diploma de nível superior/comprovante de ensino superior em andamento**

A classificação para os candidatos que optarem pelo ingresso via apresentação de diploma de ensino superior/comprovante de ensino superior em andamento, se dará através da ordem da inscrição gerada pelo Sistema de Gestão Escolar adotado para o processo seletivo.

■ Vagas não preenchidas em qualquer tipo de ingresso serão redistribuídas para outras modalidades previstas no Edital.

## MATRÍCULA

A convocação para realização da matrícula será enviada para o e-mail do candidato.

A matrícula poderá ser feita de forma presencial ou on-line.

É de responsabilidade do candidato realizar todos os procedimentos necessários:

1. Enviar os documentos exigidos para a matrícula;
2. Efetuar o pagamento no período da matrícula;
3. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
4. No caso de candidatos menores de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelos pais ou representantes legais;
5. Para matrículas realizadas on-line o prazo para verificação dos documentos é de 24 horas úteis. Após a conferência, o pagamento deverá ser realizado em até 2 (dois) dias úteis;
6. Não será necessário o envio de cópias físicas dos documentos exigidos para a matrícula, mas o reenvio pode ser necessário caso o documento não esteja dentro dos padrões de leitura adequados.

### IMPORTANTE:

A não efetivação da matrícula dentro do prazo implica na perda do direito à vaga.

## POLÍTICA DE PAGAMENTO E VALOR DO INVESTIMENTO

### CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

100% PRESENCIAL

Investimento	Investimento***
As referências de valores abaixo representam o custo mensal, considerando um período de seis meses, seja por boleto ou cartão.	As referências de valores abaixo são associadas ao pagamento semestral antecipado, seja por boleto ou cartão.
→ Mensalidade R\$1.549,66	→ Mensalidade R\$1.472,18
→ Mensalidade ex-aluno(a) SENAI-RN/industrial* R\$1.394,70	→ Mensalidade ex-aluno(a) SENAI-RN/industrial* R\$1.324,97
→ Mensalidade Indústria ** R\$1.239,73	→ Mensalidade Indústria ** R\$1.177,74

\* Colaborador(a) da indústria com vínculo comprovado.

\*\* A indústria é a responsável financeira pelo investimento integral de seus colaboradores matriculados.

\*\*\* 5% de desconto para pagamento semestral antecipado. Em caso de opção pelo pagamento por boleto, as mensalidades terão vencimento no dia 5 de cada mês, independentemente da data da matrícula.

### POLÍTICA DE PAGAMENTO/CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- 10% para ex-aluno(a) SENAI-RN, ou funcionário(a) da indústria;
- 20% para contratos com empresa industrial.